



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ALTERA LEI QUE ESTABELECE O PLANO
DE CARREIRA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE VERANÓPOLIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica alterado o inciso XIX do art. 23 da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Veranópolis, com o intuito de alterar a denominação do cargo de Diretor do Interior - padrão CC 6 ou FG 6 , que passará a denominar-se Diretor de serviços de Agricultura e Meio Ambiente - padrão CC 6 ou FG 6 , passando o referido inciso a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 (...)

(...)

XIX - Diretor de serviços de Agricultura e Meio Ambiente – cargos 01
– padrão CC 6 ou FG 6 – código 2.

(...)" (NR)

Art. 2º Fica alterado o Inciso XXIV do Anexo II, da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre a **ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**, tendo em vista a alteração da denominação do cargo de Diretor do Interior, que passará a denominar-se Diretor de serviços de Agricultura e Meio Ambiente, passando a vigorar com a seguinte redação:

XXIV - DIRETOR DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Padrão CC/FG 6.

ATRIBUIÇÕES: Coordenação e Supervisão dos programas de bens e serviços destinados aos agricultores do Município.

Coordenação e Supervisão dos programas de captação de recursos para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

Coordenação e supervisão às atividades relacionadas ao Meio Ambiente.

Assessoria nas atividades do Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) CC - Estar à disposição do superior hierárquico.

b) FG - Cumprir a carga horária da repartição onde for designado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino médio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I ao PL 26/2021

Estamos encaminhando para análise dos Nobres Vereadores uma proposta de alteração da Lei que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

O projeto em tela tem como objetivo adequar a estrutura administrativa municipal, alterando a denominação do cargo de **Diretor de Interior**, hoje subordinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura que passará a denominar-se **Diretor de serviços de Agricultura e Meio Ambiente**, ficando subordinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Salientamos que a alteração proposta não acarreta em aumento de despesas para a administração tendo em vista que o padrão do cargo não será alterado.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, contamos com o parecer favorável da proposta apresentada.